

**DECRETO Nº 027, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO  
DE ENSINO FUNDAMENTAL**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **MARLUCE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 054.913.116-77, portadora do RG MG.12.883.930, do cargo em comissão de "Chefe de Seção de Ensino Fundamental".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 22 de março de 2022.



**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG**  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 22 / 03 / 22

ASSINATURA: \_\_\_\_\_